



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Lei nº 1941 - 28-11-84

Processo n.º

Data 17 / 07 / 84.

Nome: Vereador Helly Luiz Parenti.

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo: 17/07/84.

Distribuição: Cup-

23/11/84.

— Projeto de Lei Legislativo nº 011/84.

— Denomina artéria de nossa cidade de Gentil Hol-  
Magnabosco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião:

26/11/1984  
*Helly Luiz Parenti*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim



## JUSTIFICATIVA:

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/84.

Invocando o artigo 66, item XV, da Lei Orgânica

do Município, artigo 80, item I, letra C do Regimento Interno, encaminha -

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE GENTIL HOL

MES MAGNABOSCO. MAGNABOSCO.

Nascido em 18 de maio de 1918, filho de João e

a) Projeto de Lei Legislativo

b) Justificativa do Autor

c) Mapa da localização.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM ENTRADA



Protocolo	Data
n.º 157	17/07/84

PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM APROVADO

Reunião: 26/11/1984



### CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM ENCAMINHE-SE À COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, 23/11/1984

PRESIDENTE

Sala da Câmara municipal, 17 de julho de 1984.

HELLY LUZ PARENTI

vereador - PMDB.



JUSTIFICATIVA:

Invocando o artigo 66, item XV, da Lei Orgânica do Município, artigo 80, item I, letra C do Regimento Interno, encaminha - os para tramitação regimental, Projeto de Lei Legislativo, solicitando denominação de artéria de GENTIL HOLMES MAGNABOSCO.

Nascido em 18 de maio de 1918, filho de João e Edolinda Noal, foi a primeira pessoa registrada no Cartório de Registros, no município emancipado em 30 de abril de 1918.

Homem ligado ao esporte, por diversas vezes desempenhou na condição amador, as cores do Ypiranga, clube ao qual sempre esteve ligado, além de dedicar-se inteiramente ao Clube Caça e Pesca.

Na construção do primeiro condomínio, atuou como administrador.

Esteve afastado de nossa cidade no período de 1935/36, devido ao trabalho na Viação Férrea de Passo Fundo, retornando a terra natal com o comércio de Bazar.

Em 11 de outubro de 1944, contraiu matrimônio com Helvetica Rotta, na cidade de Passo Fundo, não deixando herdeiros.

Faleceu em 12 de abril de 1982.

Sala da Câmara municipal, 17 de julho de 1984.

*Helly Parenti*  
HELLY LUZ PARENTI

vereador-PMDB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

SECRETARIA DE OBRAS



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

TIL HOLMES

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "GENTIL HOLMES MAGNABOSCO".

Art.1º) É dada denominação de Gentil Holmes Magnabosco, a uma artéria de nossa cidade.

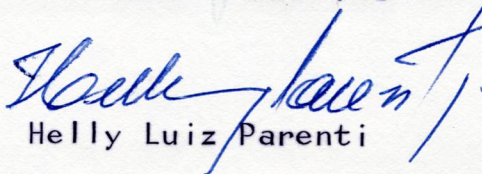
Art.2º) A artéria situa-se no Polígono Três Vendas, nas chácaras 50, 51, 52 e 53 entre o limite norte dos lotes nº 05 e 06 da chácara nº 50, e o limite norte da chácara nº 54, norte-sul.

Art.3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Gentil Holmes Magnabosco-Pioneiro."

Art.4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de julho de 1984.

  
Helly Luiz Parenti

vereador-PMDB



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

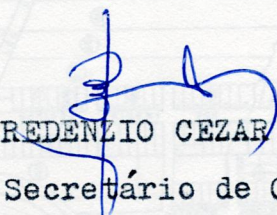
**SECRETARIA DE OBRAS**



LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se no Polígono Tres Vendas nas chácaras 50, 51, 52 e 53 entre o limite norte das lotes nº5 e 6 da chácara nº50 e o limite norte da chácara nº54 em direção norte-sul.

Erechim, 09 de novembro de 1984

  
ARQ. REDENZIO CEZAR ZORDAN  
Secretário de Obras



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 030/84.

Proc. n.º 157/84.

Matéria : P.L.LEGIS.

Autor : HELLY LUIZ PARENTI.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "GENTIL HOLMES MAGNABOSCO".

RELATOR: COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES.

PARECER: PELA APROVAÇÃO.

Somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto de Lei, pois somos sabedores dos feitos em idos passados pelo ilustre pioneiro, elevando Erechim para um polo regional, não medindo esforços para isto, para o engrandecimento de nossa comunidade.

É competente a câmara municipal para votar, dando assim denominação merecida ao nosso pioneiro.

Nosso parecer é pela aprovação do presente projeto de Lei Legislativa.

Sala da Comissão Única de Pareceres, 23 de novembro de 1984.

acompanham o parecer:

Comissão:

*esquema de parecer*  
*Demochi*  
*Wilson José*  
*Alcides*  
*Luiz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 23 / 11 / 1984  
*Helly Luiz Parenti*  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 26 / 11 / 1984  
*Helly Luiz Parenti*